

PODER JUDICIÁRIO - SÃO PAULO  
COMARCA DE SOROCABA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
PROCESSO Nº 1475/06

Vistos.

WELTON CORDEIRO DA CRUZ, qualificado nos autos, está sendo processado pela Justiça Pública como incurso nas penas do art. 12, c.c. art. 14 e art. 18, III, todos da Lei 6368/76, porque no dia 23 de setembro de 2006, às 8h, na Rua Professor Otávio Novaes de Carvalho, Jardim Vera Cruz, nesta cidade, nesta cidade e comarca, associado, com o adolescente M.V.R.S, trazia consigo e guardava, para fins de tráfico, uma porção de cocaína, embalada individualmente em plástico de cor cinza, totalizando 2,93g e sete porções de cocaína embaladas individualmente em plástico transparente, totalizando 2,03g, substância entorpecente que determina dependência física e psíquica, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Também, em data incerta, no mês de setembro de 2006, nesta comarca, WELTON CORDEIRO DA CRUZ associou-se com o adolescente M.V.R.S., para o fim de praticar, reiteradamente ou não, o crime de tráfico de entorpecentes.

Segundo apurou-se, no dia dos fatos, policiais militares foram informados que dois indivíduos, um vestindo camiseta branca e calça cinza e outro vestindo camiseta preta e calça jeans, estariam comercializando substância entorpecente próximo a um veículo VW Gol, cor azul. Ao chegarem no local avistaram os rapazes com as características mencionadas.

O réu, ao perceber a aproximação da polícia, adentrou ao bar "Oxford", em revista foram encontradas com o adolescente, no interior de suas calças, três porções de cocaína e no interior de seu tênis, outras quatro porções de cocaína, além da quantia de R\$ 84,30 em dinheiro. Com o acusado foi encontrada, no interior de seu veículo, uma porção de cocaína.

Foi preso em flagrante delito.

2 -

